



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1215/2012, de 16 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir:

I -**Katiane Dantas Soares**, matrícula siape nº 1624402, ascensão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de outubro de 2012.

II -**Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, matrícula siape nº 1729115, ascensão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 21 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na respectiva data de vigência.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor